

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2024.

FATO RELEVANTE

Prezado(a) Investidor(a),

Em cumprimento ao artigo 60 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, o BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., administrador do COMPASS CREDIT SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.408.329/0001-70 (“FUNDO”), informa que em atendimento à autorregulação da indústria de fundos no que tange políticas ASG – Ambiental, Social e Governança (“Autorregulação”), em 03/04/2024, o FUNDO passou a se chamar Compass Credit Selection Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo, não apresentando mais o sufixo “ESG” e, como consequência, o seu Regulamento foi alterado, tendo sido os cotistas devidamente comunicados na ocasião. Esta alteração se fez necessária pois o FUNDO não adotava os critérios definidos pela Autorregulação que permitem a utilização do sufixo em questão na denominação dos fundos, embora tal alteração não tenha implicado em mudança na estratégia de investimento adotada pelo gestor.

Agradecemos a atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**
Administrador